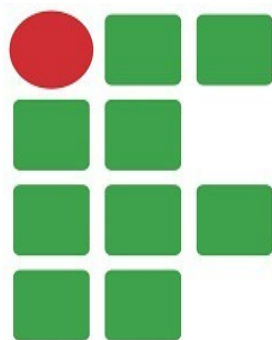




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 046/2020 – Publicação em: 10 de março de 2020

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 046/2020 – Publicação em: 10 de março de 2020**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO

VALERIA MARIA PEIXOTO CARDOSO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 046/2020 – Publicação em: 10 de março de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.011637/2020-01

**PORTARIA Nº 1018 DE 6 DE MARÇO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.004005/2020-82 de 27/01/2020, resolve:

Conceder horário especial a(o) servidor(a) LÍVIA TEIXEIRA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Psicólogo - Área , SIAPE nº 3162495, lotado(a) no Campus Avançado Benedito Bentes, com regime de 30 (trinta) horas semanais, sem necessidade de compensação, devendo ser reavaliada pela Unidade SIASS em 12/02/2022, em conformidade com o art. 98, §2º, da Lei nº 8.112/90.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.011807/2020-49

**PORTARIA Nº 1038 DE 9 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO LARGO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria no 1.880/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria no 2452/GR, de 05.08.2019, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Seleção dos Projetos de Ensino do Campus Rio Largo, composta pelos servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
JIRLENE BARROS MONTEIRO - Presidente	1829521
FABIO MASSALINO	3126974
GLAUBER VINICIUS VENTURA DE MELO FERREIRA	2171092

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência pelo período de 14 de março a 6 de abril de 2020.

EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES  
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.011904/2020-31

**PORTARIA Nº 1047 DE 9 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS MARAGOGI DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1874/GR 19.06.2019, publicada no D.O.U. em 21.06.2019, Seção 2, pág. 23, RESOLVE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 046/2020 – Publicação em: 10 de março de 2020**

Designar a servidora LUCIANA SOARES RAMOS EDUÃO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE Nº 1863408, para Substituta Provisória da Coordenação Pedagógica do Campus Maragogi, código FG1 durante o período de 09/03/2020 à 27/08/2020, correspondente ao período de licença maternidade da titular da função.

SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ  
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.011910/2020-99

**PORTARIA Nº 1049 DE 9 DE MARÇO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, o que consta no Memorando Eletrônico nº 23/2020 - REIT-GAB, de 06/03/2020, e considerando:

a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 01, de 10 de maio de 2016;

o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; e

do disposto na Portaria CGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE (UGI), para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do IFAL;

Art. 2º. Designar a servidora MARIA FÁBIOLA MORAES DA ASSUMPTÃO SANTOS, matrícula SIAPE 1209949, como responsável por tal Unidade.

Art. 3º. Compete à Unidade de Integridade: e

I - Coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II - Coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III - Atuar na orientação e treinamento dos servidores do IFAL com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;

IV - Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do IFAL.

Art. 4º. São atribuições da Unidade de Integridade, no exercício de sua competência:

I - Submeter à aprovação do Reitor, a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II - Levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 046/2020 – Publicação em: 10 de março de 2020**

III - Apoiar a atividade de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;

IV - Coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no IFAL;

V - Planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no IFAL;

VI - Identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

II - Monitorar o Programa de Integridade do IFAL e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

VIII - Propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com o IFAL.

Art. 5º. Para realização das atividades, a Unidade de Gestão da Integridade contará com o apoio da Comissão de Gestão da Integridade, constituída por um representante de cada um dos seguintes setores:

I - Assessoria Executiva;

II - Comissão de Ética;

III - Ouvidoria;

IV - Diretoria de Gestão de Pessoas;

V - Corregedoria;

VII - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

VIII - Pró-Reitoria de Administração.

Art. 6º Caberá a Auditoria Interna participar da Comissão de Gestão da Integridade, na função específica de assessoramento, supervisão e avaliação dos trabalhos realizados.

Art. 7º Caberá a Reitoria do IFAL prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade.

Art. 8º. Recomendar aos agentes públicos, gestores, dirigentes das unidades organizacionais do IFAL que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Gestão da Integridade.

Art. 9º. Revogara Portaria nº 2390/GR, de 31 de julho de 2019.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
**REITOR - TITULAR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 046/2020 – Publicação em: 10 de março de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.011911/2020-33

**PORTARIA Nº 1050 DE 9 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO LARGO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 1.880/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria no 2452/GR, de 05.08.2019, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº 350/GR, de 20 de fevereiro de 2017, a qual designa servidores para fiscal do:

Contrato nº 25/2016 - Campus Rio Largo

Contratada: Companhia Energética de Alagoas

CNPJ: 12.272.084/0001-00

Vigência: Indeterminada

Processo: 23041.009185/2016-11

Dispensa de licitação: 02/2016 - UASG 158147

Passando o fiscal titular e o fiscal substituto, respectivamente, a serem os seguintes:

Fiscal Titular: LEANDRO PEREIRA DA SILVA, CPF 044.561.004-27, SIAPE 2056812, Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Manutenção, Infraestrutura e Transportes do Campus Rio Largo.

Fiscal Substituto: ROBSON BEATRIZ DE SOUZA, CPF 036.201.454-07, SIAPE 1892866, Bibliotecário, lotado na Coordenação de Manutenção, Infraestrutura e Transportes do Campus Rio Largo.

EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES  
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.011925/2020-57

**PORTARIA Nº 1052 DE 9 DE MARÇO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 44/2020 - REIT-PRPPI, de 07/03/2020 resolve:

Delegar competência a servidora SHEYLA FERREIRA LIMA COELHO, SIAPE 1811625, para desenvolver as atividades relativas à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no período de 10 a 12/03/2020, em virtude da titular encontrar-se em viagem para participará da reunião ordinária do Fórum de Pró-reitores de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Rede, em Brasília.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 046/2020 – Publicação em: 10 de março de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.012046/2020-42

**PORTARIA Nº 1063 DE 9 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 1878/GR de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019 e tendo em vista o que consta do memorando eletrônico Nº 6/2020 - CPEN-CINFRA de 09.03.2020, resolve:

Dispensar, a pedido, FRANKLEYTHON PEREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, SIAPE: 2392105, da função de COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE-FG-01, vinculado ao Departamento de Administração, a partir de 10 de março de 2020. Em tempo, agradecemos por sua dedicação à frente dessa missão importante.

FELIPE THIAGO CALDEIRA DE SOUZA  
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.012051/2020-55

**PORTARIA Nº 1064 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL/ Campus Piranhas, designado pela Portaria nº 1879 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019 no DOU nº 118, seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019, pela presente, RESOLVE:

Art. 1º - Tonar sem efeito a Portaria nº 906, de 02 de março de 2020, a qual designa os membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas.

ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA  
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.012062/2020-35

**PORTARIA Nº 1065 DE 9 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS BATALHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 878 de 28 de fevereiro de 2020 em virtude da reestruturação de equipe.

MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM  
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.012068/2020-11

**PORTARIA Nº 1067 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL/ Campus Piranhas, designado pela Portaria nº 1879 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019 no DOU nº 118, seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019, pela presente, RESOLVE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 046/2020 – Publicação em: 10 de março de 2020**

Art. 1º - Designar os servidores, relacionados abaixo, como Colaboradores do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas, conforme segue:

ANDRÉ CORDEIRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1359620;

DAONE DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE 2390745;

ENEDINA MARIA SOARES SOUTO, Matrícula SIAPE 1194230;

MARIA VIRGÍNIA GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE 166331;

RENATA MARIA WANDERLEY ROCHA DE SÁ, Matrícula SIAPE 1829920.

ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA  
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo:23041.012075/2020-12

**PORTARIA Nº 1068 DE 9 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS BATALHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Análise dos Projetos de Ensino - Campus Batalha:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
WILTON DA SILVA ROCHA	1412084
GICELE ROSE DOS SANTOS OLIVEIRA	3010870
VILMA LEITE ALVES	2391211

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM  
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.012077/2020-01

**PORTARIA Nº 1069 DE 9 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 1878/GR de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, resolve:

Autorizar a servidora KAMILA ALVES DUARTE, matrícula SIAPE: 1085427, Carteira Nacional de Habilitação nº 07020604563, categoria B, válida até 26/05/2022, a dirigir veículos oficiais do IFAL compatíveis com sua habilitação.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 046/2020 – Publicação em: 10 de março de 2020**

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

FELIPE THIAGO CALDEIRA DE SOUZA  
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.012102/2020-49

**PORTARIA Nº 1072 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL/ Campus Piranhas, designado pela Portaria nº1879 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019 no DOU nº 118, seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019, pela presente, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os servidores, relacionados abaixo, do Colegiado do Curso Técnico em Agroecologia, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas, conforme segue:

Rafaela Carvalho Pereira Lima, a partir de 21/10/2019;

Maria Elisa Moreira Alves, a partir de 19/11/2019;

Chyara Charlotte Bezerra Advíncula, a partir de 20/03/2019;

Danielle Braga Tavares Vasconcelos da Silva, a partir de 15/10/2019.

ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA  
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo:23041.012199/2020-90

**PORTARIA Nº 1077 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1870/GR da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21/06/19, o que autoriza a Portaria Nº 2452/GR, de 05.08.2019, e tendo em vista o que consta no memorando eletrônico nº 05/2020- ARA-CPPPGI,de 09 de março de 2020, resolve:

Atestar o vínculo da servidora ROSÂNGELA NUNES DE LIMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 3140573, com o curso de Pós-graduação Latu Sensuem Linguagem e Práticas Sociais, vinculada ao Departamento Acadêmico do Campus Arapiraca, no qual ministra a disciplina de Metodologia da Pesquisa, com carga horária de 40 horas.

FABIO RIBEIRO  
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo:23041.012242/2020-17

**PORTARIA Nº 1079 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL/ Campus Piranhas, designado pela Portaria nº1879 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019 no



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 046/2020 – Publicação em: 10 de março de 2020**

DOU nº 118, seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019, pela presente, RESOLVE:

Art. 1º -Alterar a portaria nº 1064, de 10 de março de 2020, onde se lê:

"Tonar sem efeito a Portaria nº 906, de 02 de março de 2020, a qual designa os membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas".

Leia-se:

"Tornar sem efeito a Portaria nº 906, de 02 de março de 2020, a qual designa os membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas".

ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA  
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.012260/2020-07

**PORTARIA Nº 1081 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL/ Campus Piranhas, designado pela Portaria nº1879 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019 no DOU nº 118, seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019, pela presente, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, relacionados abaixo, para compor a Comissão de Avaliação dos Projetos de Ensino, exercício 2020, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas.

Pablo Fabrício da Conceição, matrícula SIAPE 1781411 (Presidente)

Cristiano Quintino Furtado, matrícula SIAPE 2171554;

Jailson Costa da Silva, matrícula SIAPE 1283261;

Fabiano Barbosa de Souza Prates, matrícula SIAPE 1131335;

Randerson Cavalcante Silva, matrícula SIAPE 2361103;

Robenilson Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE 2124937;

Thyago Ruzemberg Gonzaga de Souza, matrícula SIAPE 1047368;

Maria Virgínia Gomes da Silva, matrícula SIAPE 1663313.

ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA  
DIRETOR GERAL - TITULAR